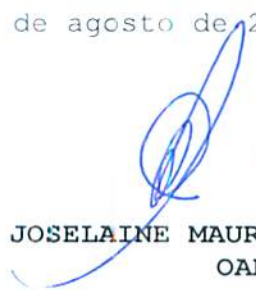


SUBSTABELECIMENTO

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, NICOLE VIANNA RIENTE, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 162.543 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o N° 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa da advogada MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA, inscrita na OAB/GO sob o n° OAB/GO 17.631 os poderes que lhe foram conferidos por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e ITAU SEGUROS S/A nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move MELQUISEDEQUE JACOB DA SILVA, em curso perante a 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO, Processo n. 128699-49.2008.8.09.0051 (200801286993).

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819


JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522

NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629